PORTARIA N.º 102/2001

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 99 da Lei Municipal No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 23 (vinte e tres) dias de férias, a partir de 20 de dezembro de 2001.

NOME SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PERIODO AQUISITIVO
DANIEL RONALDO DIAS RODRIGUES	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-5	16/03/2001 A 15/03/2002
EDSON DE SOUZA GOIS	DIRETOR DEPTO ESPORTES	CC-2	16/03/2001 A 15/03/2002
GERALDO SCHROEDER	ADMINISTRADOR DISTRITAL	CC-8	16/03/2001 A 15/03/2002
HARITRAUT BUSSE	ENC.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-7	16/03/2001 A 15/03/2002
IVANILDA BATISTA DE CAMPOS MOURA	DIR.DEPTO AÇÃO SOC.COMUNIT.	CC-5	16/03/2001 A 15/03/2002
JACINTA MARIA WOLWEIS	ZELADORA	CLT	15/03/2001 A 14/03/2002
KARIN LUCINEIA MENCHICK	ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	CC-9	16/03/2001 A 15/03/2002
LORI EHLERT EICHLT	ZELADORA	CLT	15/03/2001 A 14/03/2002
LURDES M.VINCIGUERA KOCH	ENC.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-7	16/03/2001 A 15/03/2002
MARIA M. DA SILVA HETTWER	ENC.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-7	16/03/2001 A 15/03/2002
NOELI MUNCHEN	ENC.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC-7	16/03/2001 A 15/03/2002
SANTINO BATISTA CAMPOS	ENC. SERVIÇOSADMINISTRATIVOS	CC-7	16/03/2001 A 15/03/2002
WILSON PETRAKOWICZ	ADMINISTRADOR DISTRITAL	CC-8	16/03/2001 A 15/03/2002

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de dezembro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SILVIO SADI HETTWER
Sec. Mun. de Administração